

# PROGRAMA ECOVALOR

CONCURSO RECICLA E GANHA - AZUL E AMARELO

REGULAMENTO 2024-2025



Resinorte – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.  
Codossoso - Apartado 27  
4890-166 Celorico de Basto - PORTUGAL  
Capital Social: 8 000 000 euros  
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Celorico  
de Basto com o n.º 509 143 059

T (+351) 255 320 280 (chamada para rede fixa nacional)  
Linha da Reciclagem 800 911 400 (chamada gratuita)  
segunda a sexta-feira, das 09h00 às 19h00.  
E-mail geral@resinorte.pt  
www.resinorte.pt



## DEFINIÇÃO

O regulamento de candidatura ao PROGRAMA ECOVALOR destina-se a todos os estabelecimentos de ensino dos municípios da área de intervenção da RESINORTE, que pretendam candidatar-se ao apoio prestado pela empresa às comunidades escolares, no desenvolvimento de atividades de educação e sensibilização ambiental dedicadas ao tema dos resíduos urbanos.

## PÚBLICO A QUE SE DESTINA

Destina-se a todos as comunidades escolares da área de intervenção da RESINORTE que pretendam candidatar-se ao apoio prestado pela empresa, no desenvolvimento de atividades de educação e sensibilização ambiental dedicadas ao tema dos resíduos urbanos.

## CALENDÁRIO

Entrega da Candidatura ao Programa Ecovalor 2024/2025	Até 31 de janeiro de 2025
Comunicação de decisão de Candidatura	Até 14 de fevereiro de 2025
Envio de resultados e os dados dos estabelecimentos de ensino a premiar*	Até 31 de outubro de 2025
Envio de documentação para pagamento de prémios*	Até 28 de novembro de 2025

\*AS DATAS PODEM SOFRER LIGEIRAS ALTERAÇÕES.

## CANDIDATURA AO PROGRAMA ECOVALOR 2023/2024

A candidatura ao PROGRAMA ECOVALOR será apreciada tendo em consideração os resultados do ano letivo anterior, o histórico da participação de cada estabelecimento de ensino neste programa, os recursos disponíveis, a informação sobre cada atividade que cada estabelecimento de ensino se proponha a realizar com o apoio da RESINORTE.

## CONCURSO RECICLA E GANHA

O concurso consiste numa competição entre instituições de qualquer nível de ensino e dimensão, dos Estabelecimentos de Ensino da área de intervenção da RESINORTE.

Os estabelecimentos de ensino serão premiados de acordo com as quantidades separadas para reciclar:

- Fluxo amarelo - 70 sacos no amarelo (6,5kg/saco) ou 455 kg de embalagens plástico/metal;
- Fluxo azul - 1 tonelada de papel/cartão (embalagem/ não embalagem).

## OBJETIVOS

1. Aumentar as quantidades de embalagens de plástico, metal, pacotes de bebida, papel e cartão encaminhados para reciclagem.
2. Sensibilizar e educar a comunidade escolar, seus familiares e comunidade envolvente para a correta utilização dos Ecopontos.

## AVALIAÇÃO E CONTROLO

### Recolha assegurada pela RESINORTE

1. Os estabelecimentos de ensino deverão enviar mensalmente à RESINORTE, para o endereço de e-mail [mlima@resinorte.pt](mailto:mlima@resinorte.pt), uma fotografia do material separado, preferencialmente, antes de cada recolha, identificada com o **nome do estabelecimento de ensino, município e data, sendo esta uma condição obrigatória de participação. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material.** Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a RESINORTE reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino.

## REGRAS E DINÂMICA

1. É da responsabilidade da RESINORTE efetuar a recolha dos materiais separados no âmbito dos concursos RECICLA E GANHA.
2. Excecionalmente, em caso de utilização de ecopontos para a deposição dos recicláveis, o mesmo será previamente identificado e aprovado pela RESINORTE como o ecoponto “ECOVALOR” (condição obrigatória), para que possa ser considerado para efeitos de contabilização dos quantitativos.
3. Sempre que o ecoponto tiver 75% do seu nível de enchimento preenchido, a escola deverá comunicar à RESINORTE para efetuar a sua recolha através 800 911 400 ou para o email [mlima@resinorte.pt](mailto:mlima@resinorte.pt).
4. Os serviços de recolha só deverão aceitar os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
5. As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos devem ser monitorizadas pela RESINORTE.
6. É da responsabilidade das escolas definir o local, nos recintos escolares, para o armazenamento dos materiais separados, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmos locais.
7. As recolhas iniciarão a partir do mês de outubro de 2024 e terminarão em julho de 2025, sendo a última recolha para contabilização no concurso realizada até 31 de julho de 2025.
8. A RESINORTE comunicará aos estabelecimentos de ensino os resultados e os dados das escolas a premiar até 31 de outubro de 2025.

### Casos em que a Recolha é assegurada pelo Município:

1. No caso das recolhas que são asseguradas pelo município, o mesmo, deverá remeter um relatório mensal à RESINORTE com as quantidades recolhidas nas escolas e no primeiro envio deverão incluir o nome da escola, nome do professor, e-mail do professor, nº de telefone do professor e nº de alunos de cada escola participante.

- Os estabelecimentos de ensino deverão enviar mensalmente à RESINORTE, para o endereço de e-mail [mlima@resinorte.pt](mailto:mlima@resinorte.pt), uma fotografia do material separado, preferencialmente, antes de cada recolha, identificada com o nome do estabelecimento de ensino, município e data, sendo esta uma condição obrigatória de participação. A fotografia deverá ser esclarecedora quanto à quantidade e qualidade do material. Caso não sejam enviadas as fotografias do material recolhido, a RESINORTE reserva-se o direito de não atribuir o prémio ao estabelecimento de ensino.

## REGRAS E DINÂMICA

- É da responsabilidade do município (casos em que se aplica) efetuar a recolha dos materiais separados no âmbito dos concursos RECICLA E GANHA e entregar nas instalações da RESINORTE. O município define com as escolas a periodicidade dessas recolhas.
- Os serviços de recolha só deverão aceitar os materiais cujo conteúdo esteja de acordo com as regras de deposição seletiva.
- As quantidades separadas e a qualidade dos materiais recolhidos devem ser monitorizadas pelo município.
- Nos casos em que a recolha é assegurada pelo município, é da responsabilidade deste definir o local nos recintos escolares, para o armazenamento dos materiais separados, fluxo ecoponto, assim como garantir todas as condições de higiene e segurança nestes mesmo locais.
- As recolhas podem ter início em qualquer fase do ano, contudo, a última recolha para contabilização no concurso deve acontecer até 29 de julho de 2024.
- O município comunicará à RESINORTE os resultados e os dados das escolas a premiar até dia 31 de agosto de 2024.

## ARMAZENAMENTO

As recolhas de resíduos podem ser efetuadas das seguintes formas:

### AMARELO

1. Sacos transparentes com capacidade média de 6,5 kg de embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida, fornecidos pela RESINORTE. Para a utilização destes sacos serão atribuídos suportes metálicos, quando existem em stock.

### AZUL E AMARELO

1. Utilização do ecoponto ou de contentores de 240L ou de 1100L já disponíveis na escola;
2. Disponibilização de ecobags para as salas de aula, quando existe em stock.

## ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

Os prémios atribuídos e pagos às escolas/agrupamentos serão correspondentes às quantidades de recicláveis recolhidos/entregues a RESINORTE.

### AMARELO:

Fluxo Amarelo – embalagens de plástico, metal e pacotes de bebida	
Valor de contrapartida	Prémio de Participação
€ 0,50 x saco (peso médio saco 6,5 kg)	Todas as escolas a partir do mínimo de 455 kg (70 sacos) recolhidos durante o ano letivo
Nota: no caso de serem usados ecopontos para a recolha/contabilização, o valor de contrapartida será = 77,00€/t. $[(1000 \text{ kg} \times 0,50)/6,5\text{kg} = 77,00\text{€}]$	
Valor de contrapartida	Prémio – 3 Melhores Escolas (a partir do mínimo de 1 tonelada – não acumulável com o prémio de participação)
€ 1,00 x saco (peso médio saco 6,5 kg)	Melhor desempenho em valor absoluto.
Notas: No caso de serem usados ecopontos para a recolha/contabilização, o valor de contrapartida será = 154,00€/t. $[(1000 \text{ kg} \times 1,00)/6,5\text{kg} = 154,00\text{€}]$	

- Os prémios têm um teto máximo de €1.000,00. Em nenhum caso uma escola receberá um prémio superior, nem a retribuição monetária por saco poderá ultrapassar os €2.

**AZUL:**

Fluxo Azul – embalagens de papel/cartão	
Valor de contrapartida	Prémio de Participação
€ 30,00 x 1t	Todas as escolas se atingirem 1 tonelada
Valor de contrapartida	Prémio – 3 Melhores Escolas (a partir do mínimo de 1 tonelada – não acumulável com o prémio de participação)
€ 1,00 x 1t	Melhor desempenho em valor absoluto.
Notas: Será atribuído o valor de € 50,00 por cada tonelada de papel/cartão entregue, para as 3 melhores escolas.	

- Os prémios atribuídos para o fluxo azul têm um teto máximo de €500,00.

**PAGAMENTO DE PRÉMIOS**

- O prémio é atribuído diretamente ao estabelecimento de ensino/agrupamento e pago através de transferência bancária, mediante entrega antecipada de fatura ou recibo, comprovativo de IBAN e NIF. A fatura/recibo deverá ser remetida à sede da empresa em Codessos – Apartado 27, 4890-166 Celorico de Basto com os seguintes dados:

Nome: Resinorte S.A

Morada: Codessos – Apartado 27, 4890-166 Celorico de Basto NIF: 504 143 059

Descritivo: Prémio de participação no concurso escolar “RECICLA E GANHA”

- A RESINORTE calculará os valores a atribuir e informará, via e-mail, os estabelecimentos de ensino para validação.
- A atribuição dos prémios está condicionada às recolhas efetuadas. Caso haja uma discrepância nos resultados comunicados e nas pesagens das instalações da RESINORTE, será considerada sempre a pesagem/quantitativo da RESINORTE.

4. Os resultados e os vencedores serão divulgados publicamente através dos meios usuais e do site da RESINORTE e, individualmente, a todas os estabelecimentos de ensino que participarem no concurso.

## FICHA DE INSCRIÇÃO

As instituições podem realizar a inscrição através do seguinte link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIY624PUK64Hh2C9pRxPMrlk0dPjJBIMo83bfYpIZ\\_UJ7b6g/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdIY624PUK64Hh2C9pRxPMrlk0dPjJBIMo83bfYpIZ_UJ7b6g/viewform)

## INFORMAÇÕES

Para qualquer dúvida ou esclarecimento poderá contactar o Gabinete de Comunicação da RESINORTE através do telefone **800 911 400** ou [mlima@resinorte.pt](mailto:mlima@resinorte.pt).